



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 132, DE 01 DE JULHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.087,75 (mil e oitenta e sete reais com setenta e cinco centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recursos para o pagamento de avarias ocorrido na rede lógica e elétrica na unidade de saúde do bairro Boa Esperança, devido a problemas de descarga elétrica na rede pública, ocasionando um curto circuito na rede interna no posto, conforme Art. 8º, III da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4090	3580	R\$ 1.087,75
R\$ 1.087,75					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4090	274	R\$ 1.087,75
R\$ 1.087,75					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 01 de julho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração